

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
Portaria nº 004/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.....	1
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.	3

GABINETE

Portaria nº 004/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

*Nomear Coordenadora Pedagógica para a Escola
Municipal Simplício Moreira.*

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ainda conforme a Lei nº 048/2020 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Meires Gomes de Oliveira, Matrícula Funcional nº 311-1**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Simplício Moreira, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal



Denise Petuba de Moraes
Secretária municipal de Educação
Portaria 001/2021

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do responsável pela administração do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e considerando a previsão contida na Lei Municipal nº 021, de 17 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do Meio Ambiente do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR O S.R. MARCUS PEREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para exercer as atribuições de gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 FEVEREIRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e, bem como o artº 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Leilane Araújo Reis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração de 01 (um) ano para a servidora Leilane Araújo Reis, servidora efetiva, do cargo de Professora II-E, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 FEVEREIRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e, bem como o artº 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Rael da Cruz Silva,



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração de 01 (um) ano para o servidor Rael da Cruz Silva, servidor efetivo, do cargo de Instrutor de Informática, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 FEVEREIRO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal da juventude e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 066/2021, com início do mandato em 08/02/2022 e término em 03/02/2024.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: GABRIEL VERAS FERREIRA – CPF: XXX.912.403-XX

SUPLENTE: JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA – CPF: XXX.179.513-XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: THIAGO PINTO DE ABREU – CPF: XXX.018.323-XX

SUPLENTE: RAYANE MESQUITA – CPF: XXX.773.993-XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: THAÍS MORAIS PEREIRA – CPF: XXX.157.703-XX - VICE-PRESIDENTE

SUPLENTE: LEYLANNE SILVA DOS SANTOS – CPF: XXX.241.923-XX

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: VINICIUS SANTOS DE SOUZA – CPF: XXX.588.783-XX - 1º SECRETÁRIO

SUPLENTE: KARINE SILVA SOUSA – CPF: XXX.165.503-XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

TITULAR: ALEFF ALVES SILVA – CPF: XXX.740.491-XX

SUPLENTE: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR – CPF: XXX. 917.803-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

CULTURA POPULAR:

TITULAR: ARIANE LOURRANE SILVA SANTOS - CPF: XXX.249.743-XX – 2º SECRETÁRIA

SUPLENTE: GÉSSICA DIAS CAVALCANTE – CPF: XXX.382.973-XX

UNIVERSITÁRIO:

TITULAR: JOÃO PEDRO SOARES DE SOUZA NETO - CPF: XXX.408.403-XX

SUPLENTE: MARIA EDUARDA FERNANDES ARAÚJO – CPF: XXX.709.633-21



MOVIMENTO RELIGIOSO:

TITULAR: JOÃO PEDRO RAMOS DA SILVA – CPF: XXX.338.543.63 – PRESIDENTE

SUPLENTE: WERIKSON SOUSA DO NASCIMENTO – CPF: XXX.104.363-XX

MÚSICA:

TITULAR: WILSON FRANCO JUNIOR – CPF: XXX.870.503-47

SUPLENTE: JOSÉ RIBEIRO O. JUNIOR – CPF: XXX.041.073-XX

SECUNDARISTA:

TITULAR: CARLOS EDUARDO DE PAIVA – CPF: XXX.541.543-XX

SUPLENTE: ANTONIO PEREIRA DA S. FILHO – CPF: XXX.143.123-26

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2022
EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA
REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)9852-1426

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 03/02/2022 20:04:37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 94ce0902b4bd8e1978f1d34fa1d4fa47dfc396df
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

